



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano 2

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bela Vista, s/n Bairro Nova Moeda – 44698-000

São José do Jacuípe – Bahia

CNPJ -26.334.007/0001-33

Email: sec.educacao@saojosedojacuipe.ba.gov.br



Portaria nº 005 de 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 376/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de São José do Jacuípe, de forma mais específica na estratégia 8.5 da meta 8;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano 2

CONSIDERANDO a Portaria Nº 004 de 01 de abril de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CRECHE ESCOLA VOVÓ DIONÍLIA

Diretora Escolar - Normaleide Gomes Figueiredo Vilaronga
Coordenadora Pedagógica - Joelma Gomes Vilaronga Cirqueira
Representantes de Professores - Zilda Cardoso dos Santos, Maria Sueli Oliveira dos Santos Vilas Boas e Maria Lima Cirqueira
Representante de Pais - Hildérica de Oliveira Santos
Representante de Pessoal de Apoio - Taíres Campos da Silva

2. ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA

Diretora Escolar - Valdirene Oliveira Silva
Coordenadora Pedagógica - Jéssica Moura Lopes de Oliveira
Representantes de Professores - Catiane da Silva Vilas Boas e Vandelma Mendes Oliveira
Representante de Pais - Valdemir Moreira de Oliveira
Representante de Funcionários - Edson Santos da Silva

3. ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS

Diretora Escolar - Cacilda Oliveira Lopes da Silva
Coordenadora Pedagógica - Regiane Oliveira Lima Cunha
Representantes de Professores - Aguida Oliveira Lopes e Miralva Novais da Silva Maciel
Representante de pais - Jeiza Saldanha Araújo
Representante da Secretaria Escolar - Luiza Erlânia Almeida Araújo
Representante da Secretaria Escolar - Mércia Almeida Silva Araújo

4. COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Diretor Escolar - Getúlio Gomes Vilaronga Filho
Coordenadora Pedagógica - Geórgia Gomes Vilaronga
Representantes da Vice Direção - Natália Rios Lima Cabral e Núbia Brito dos Santos
Representante de Professores - Corápia Oliveira Lopes, Lucivone Braga Rios, Reinilde Silva Soares do Carmo, Rosângela Macedo da Silva Oliveira, Suleima Vilas Boas Silva e Geomário Gomes Vilaronga
Representantes de Pais - Adeleste Araújo Almeida, Catiane Vilas Boas e Daíse da Cruz Paixão dos Santos
Representantes de Funcionários - Jucineide Oliveira Rios e Lucimaura Petronília de Macedo

5. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SEDE

Diretora do Núcleo - Edicléudia de Matos Rios
Coordenadora Pedagógica - Jorlanda Silva Ferreira
Representantes de Professores - Ednalha Gomes de Jesus, Ivair Rios Maia, Maria Jodelice de Carvalho Silva Lima, Noemário Araújo Maciel, Odernei Oliveira dos Reis.
Representantes de Funcionários - Normaci Oliveira Rodrigues Pereira e Laise de Lima Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano 2

Representantes de Pais - Freidjane Batista dos Santos Queiroz e Maria Sonia Ramos Araújo
Representante da Associação - Helenilza Rosário da Silva

6. CRECHE DE ITATIAIA

Diretora Escolar - Laiane Silva Rodrigues
Coordenadora Pedagógica - Edileuza de Jesus Nunes
Representantes de Professores - Célia Rodrigues Moreira, Edilza dos Santos Oliveira e Maricelma Oliveira Alves
Representante de Pais - Caroline Santos de Jesus, Josiane Carvalho da Silva
Representante de Funcionários - Eliane Santos da Silva e Jucélia Carvalho de Souza

7. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES

Diretora Escolar - Andreza Matos Vilas Boas
Coordenadora Pedagógica - Cheila Cristiane Mattos
Representantes de Professores - Eliane Souza Santos e Edna Cerqueira Rios Gomes
Representante de Pais - Maiane Silva dos Santos
Representante de Funcionários - Maria Helena Rodrigues de Oliveira

8. ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Diretora Escolar - Derivânia Vilas Boas de Souza
Coordenadora Pedagógica - Rafaela de Lima Gama Santos
Representante da Secretaria Escolar - Lauriana dos Reis Carneiro de Matos
Representante de Pais - Lidiane Abreu Santiago
Representante de Professores - Solange de Jesus Nunes e Francisca de Cássia Santiago Silva
Representante da Sala de AEE - Cristiane Rodrigues Costa
Representante de Funcionários - Jucelita Bento dos Santos

9. ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO

Diretor Escolar - Eliezer Francisco dos Santos
Coordenadora Pedagógica - Jeniffer Kelly de Alencar Silva
Representantes da Secretaria Escolar - Edicléia Silva Abreu e Paloma de Oliveira Diniz
Representantes de Funcionários - Antônia Sousa Silva
Representante de Professores - Siméia de Oliveira Novaes
Representante de Pais - Antônia Souza Silva

10. COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA

Diretor Escolar - Jozias
Coordenadora Pedagógica - Gabriela
Representante de Professores - Aline Mariane Oliveira Maia, Alzinéia dos Santos Oliveira, Cirlene dos Santos Cunha, Cristiane Rodrigues Costa, Erineuza Araújo Silva Carneiro, José Milton Mascarenhas Martins, e Juvêncio Almeida Silva
Representantes da Secretaria Escolar - Cléssia Sousa Moreira dos Santos, Sílvia Sousa de Oliveira Silva, Maria Valdelange Costa de Oliveira, Maurina Santos de Oliveira Moreira, Micaele Oliveira dos Santos
Representante de Pais - Isabel Sousa Moreira
Representante de Alunos - Ariany Santiago de Matos e Pedro Gabriel Santos Santana



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano 2

Representantes da Comunidade _ Marcleide Silva Pereira, Cleudson Santos e Valdiqye Nascimento dos Santos.

Representante de Pessoal de Apoio – Ester Moreira dos Santos

11. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – DISTRITO

Diretor Escolar - Ezequias Silva dos Santos

Coordenadora Pedagógica - Luzialda Gomes da Silva

Representante de Professores - Cirlene Santos Rios

Representante da Secretaria Escolar Marcos Oliveira dos Santos

Representante de Funcionários - Eilda da Silva Camargo

Representante de Pais - Gilmara de Jesus

Representante da Associação da Casa Sagrada Família da Embratel -Renilda Lima Santos

Representante da Comunidade -Lucrécia Jordão dos Santos

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação

Andréia Lima dos Santos
Assinatura Digital